



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando o MEMO/PRDI/N.º 02/2011, datado de 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

- 1) Aprovar a criação, na estrutura organizacional do *campus* Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - FG2, ligada ao Departamento de Administração.
- 2) Aprovar a criação, na estrutura organizacional do *campus* Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, da Coordenadoria de Compras– FG2, ligada ao Departamento de Administração.

Pelotas, 28 de março de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior